

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 406/2005 de 2 de Agosto de 2005

Pela Portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 20 de Julho de 2005 é transferida a seguinte verba para a associação de freguesias abaixo indicada, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com associações de freguesia para aquisição de mobiliário e equipamento destinados ao normal funcionamento das respectivas sedes, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano
- Divisão 27 - Administração Regional e Local
- Subdivisão 27.4 - Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.00.00 - Transferências de Capital - 08.01.00 – Sociedades e quase sociedades não financeiras
- 08.01.02 A Privadas

ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS	DE	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Delegação Regional dos Açores da ANAFRE		Angra do Heroísmo	10.000,00

20 de Julho de 2005. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, Victor Jorge Ribeiro Santos.